



Decreto N° 700 - de 16 de Março de 2020

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 22.000,00 as dotações do Município de PEQUERI conforme Lei n° 1489, 12 de Março de 2020.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) as seguintes dotações do Município de PEQUERI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 06 - Secretaria de Obras

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras

15 - URBANISMO

15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.451.006 - SEGUINDO SEGURO

15.451.006.1.0131 - DESAPROP. DE TERRENO PARA ABERTURA DE VIA PÚBLICA.

4.4.90.61.00-100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - - - - R\$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 22.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 22.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 08 - Secretaria de Habitação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Habitação

16 - HABITAÇÃO

16.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

16.451.017 - PROGRAMA VIVER MELHOR

16.451.017.1.0024 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA P/ LOTEAMENTO POPULAR

4.4.90.51.00-100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - R\$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 22.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 22.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 16 de Março de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 047.771.406-44